

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 016/2004

João Pessoa, 18 de junho de 2004

O JUIZ NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 22, XLVII, do Regimento Interno deste Regional,

R E S O L V E

DEVOLVER às partes litigantes, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região e nas Varas do Trabalho de João Pessoa - PB, o prazo de 01 (um) dia, tendo em vista a paralisação temporária dos serviços judiciários ocorridos no dia 17 de junho do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz no exercício da Presidência